

OBRAS

# Construção do posto de saúde no Costa Azul entra em nova fase

Página 08



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

11 DE NOVEMBRO DE 2023 |

Sábado, ANO XXII - EDIÇÃO 1.142 |

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



## AVENIDA NOVA AVARÉ GANHA

## RECAPEAMENTO E DUPLICAÇÃO

Página 07





## Notificação - Processos/expedientes conclusos para ciência

Notificação do(s) despacho (s), dos processos/ expedientes abaixo relacionados, conclusos, à **disposição para ciência dos interessados**, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 17:00hrs, a saber:

Requerente – Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Andressa Azevedo Oliva	532/2023	*	Concluso para ciência
Rosemari Ramos dos Santos	7189/23	7189/23	Concluso para ciência
Fabiano Damião Modesto	576/2023	8443/2023	Concluso para ciência

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 225/2023 CONCURSO PÚBLICO 01/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/21 E 6123/21, considerando desistência do 150 classificados, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5232/2018, de 20 de Julho de 2018, publicado em 20 de Julho de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, prorrogado pelo Decreto 6206/2021, publicado em 23/03/2021, para o cargo/função de MONITOR, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

#### CARGO: MONITOR

Classificação	Nome
156	FERNANDO DA SILVA FERREIRA DE ALBUQUERQUE

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Novembro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	MONITOR
<b>DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO (L.C. 127/2010)</b>	Compreende em executar tarefas sob supervisão, serviços de atendimento às crianças em suas necessidades diárias, cuidando da alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem-estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, bem como monitorar jovens e adultos em unidades escolares, ou de desenvolvimento de programas sociais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO (L.C. 126/2010)	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO
LOCAL DE TRABALHO	SEMADS

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação, certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	conclusão de Ensino Fundamental Completo
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimento, RG e CPF de

filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)  
01 Antecedentes Criminais (via internet)  
01 Certidão de ações cíveis e criminais (TJ)  
01 Foto 3x4  
01 Cartão SUS  
Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 226/2023 CONCURSO PÚBLICO 02/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 066/2023/SEMADS, convoca os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de ASSISTENTE SOCIAL, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Ceará 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
44	ILANA RODRIGUES RIBEIRO

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Novembro de 2023.

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL
<b>ATRIBUIÇÃO LC 188/2013</b>	Compreende as tarefas que se destinam a executar os trabalhos de Assistência Social, orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), programas de educação; planejam, coordenam e avaliam planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); orientam e monitoram ações em desenvolvimento, relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenham tarefas administrativas e articulam recursos; financeiros disponíveis.
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro no CRESS

HORÁRIO DE TRABALHO	30 horas semanais / 6 horas diárias
LOCAL DE TRABALHO	SEMADS

#### DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral e último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade - Diploma de curso de Assistência Social e Registro no CRESS-autenticados
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
01	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 227/2023 CONCURSO PÚBLICO 002/2018

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 6121/2021 e 6123/2021, considerando CI 766821/2023/SEMADS e CI 768293/2023/Tributação, CONVOCA, os classificados do Concurso Público 002/2018, homologado através do Decreto nº 5317/2018, de 26 de Outubro de 2018, publicado em 26 de Outubro de 2018, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de AGENTE ADMINISTRATIVO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, munido dos documentos abaixo descritos, sito a Rua Ceará nº 1323, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional (nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida) abaixo listado.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação	Nome
214	JOSE EDUARDO FLORIANO RIBEIRO
215	DAVI EVANGELISTA DA SILVA

Estância Turística de Avaré, aos 10 de Novembro de 2023

**RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO
<b>ATRIBUIÇÃO LC 188/2013</b>	Compreende em executar serviços de apoio nas áreas administrativas, financeiras, logísticas e recursos humanos das diversas unidades administrativas; classificar documentos diversificados e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, manuais e digitação em programas específicos, prestação de informações de processos, arquivo, atendimento ao público em geral; executar atividades auxiliares de classificação e catalogação de manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; planejar, organizar e executar atividades pertinentes ao centro de documentação e arquivo da municipalidade, verificando a legislação quanto ao tempo correto para arquivo e condicionamento dos mesmos. Executa tarefas afins designadas pelo superior imediato.
<b>REQUISITO MÍNIMO</b>	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática
<b>HORÁRIO DE TRABALHO</b>	40 horas semanais / 8 horas diárias
<b>LOCAL DE TRABALHO</b>	A ser determinado pelo Secretário Municipal de Administração



## DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

## Quantidade de cópias

02	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)
01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Readaptação - Reconsideração	
Recebido nesta data	01/11/2023
Processo nº	069/2020
Interessados (as)	Nilce Aparecida da Silva Justino
Cargo de origem	Cozinheiro

Considerando Relatório da CPRRF, de fls. 108, Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017, Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 108, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, que o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
X	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. Restrição: para carregar peso acima de 5kg, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada da coluna cervical.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Servidora reavaliada pela CPRRF que decide por manter decisão anterior, ou seja, apta com restrições definitivas para movimentos repetitivos da coluna e do joelho direito, esforços físicos moderados pesados, carregar peso acima de 5 kg, permanecer por longos períodos em pé, podendo desenvolver qualquer outra atividade do cargo.

Diante do exposto, acolhemos o relatório da Comissão de fls. 108.

Cientifique-se o interessado. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

Despacho - INSUSCETÍVEL DE READAPTAÇÃO	
Recebido nesta data	01/11/2023
Processo nº	025/2023
Interessados (as)	Lucas Antonio Guazzelli Castro
Cargo de Origem	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 27, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. Restrição: para carregar peso acima de 5kg, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada da coluna cervical.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
X	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dê-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37: § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Faça destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).Faço destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).

Espeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

Despacho - INSUSCETÍVEL DE READAPTAÇÃO	
Recebido nesta data	01/11/2023
Processo nº	002/2022
Interessados (as)	CLOVIS CELESTINO DA SILVA
Cargo de Origem	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Municipal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 62, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. Restrição: para carregar peso acima de 5kg, adotar postura ergonômica, evitar postura inadequada da coluna cervical.
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
X	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dê-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37: § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Instituto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria. Faça destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).Faço destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).

Espeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

Despacho - INSUSCETÍVEL DE READAPTAÇÃO	
Recebido nesta data	01/11/2023
Processo nº	022/2019
Interessados (as)	IVANILDA APARECIDA MOLINA GREGUER
Cargo de Origem	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Considerando as disposições do artigo 13, da Lei Munic pal 2145, de 10 de outubro de 2017,

Considerando as análises e avaliações efetuadas e, de acordo com o Relatório da Comissão Permanente de Readaptação Funcional, de fls. 121, a fim de se verificar a permanência ou não das limitações, o (a) servidor (a) foi considerado (a)

	Servidor (a) encontra-se apto para exercício das funções do cargo de origem sem restrições.
	Servidor (a) encontra-se apto, com restrições para exercício das funções do cargo de origem, devendo permanecer em readaptação provisória, e submetendo-se as avaliações previstas no artigo 13 da LC 2145/2017, para verificação da permanência ou não de suas limitações.
	Servidor (a) encontra-se apto com restrições definitivas, ou seja, capaz de executar mais de 70% (setenta por cento) das atribuições de seu cargo, por decisão da Comissão deverá retornar ao trabalho, na sua própria função, mesmo que seja necessário restringir essas atribuições. Restrição:
	Servidor (a) deverá ser readaptado de forma definitiva, considerando que o mesmo encontra-se incapaz de executar as atribuições do seu cargo
X	Servidor (a) é insuscetível à readaptação e de reabilitação profissional, ou seja, está incapacitado permanente para o exercício das atribuições do cargo para qual foi nomeado (a), recomendando-se "aposentadoria por invalidez".

Considerando que a readaptação dê-se em cargo com atribuições afins, sendo ainda necessário levar em conta a habilitação exigida, o nível de escolaridade e equivalência e vencimentos e com a promulgação da EC nº 103/2019, a readaptação passou a ter previsão expressa na CF/1988, sendo pertinente destacar o que dispõe o § 13 do artigo 37: § 13. O servidor público titular de cargo efetivo poderá ser readaptado para exercício de cargo cujas atribuições e responsabilidades sejam compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental, enquanto permanecer nesta condição, desde que possua a habilitação e o nível de escolaridade exigidos para o cargo de destino, mantida a remuneração do cargo de origem.

Considerando que ainda que, na hipótese de readaptação em cargo que demande habilitação e escolaridade diversa do cargo de origem, a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, conforme relatório acostado ao presente processo, conclui que o (a) servidor é insuscetível de restrição e readaptação, ou seja, está inapto para exercer as atribuições do cargo para o qual foi nomeado, em conformidade com a CF de 1988, que determina que o servidor somente seja aposentado quando insuscetível de readaptação, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, na redação da EC nº 103/2019.

Diante do exposto, em conformidade com as disposições contidas na LC 276/2022, e alterações constitucionais trazidas pela EC 103/2019, encaminhe-se cópias do respectivo processo, para providências e verificação da condição de incapacidade mediante exame médico pericial pelo Inst tuto de Previdência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da

aposentadoria. Faça destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).Faço destes autos conclusos, para identificação do (a) interessado (a).

Espeça-se ofício ao Instituto de Previdência Próprio Municipal, anexando cópia do presente expediente. Publique-se.

Ronaldo Adão Guardiano  
Secretário Municipal de Administração

## TERMO DE CONCESSÃO DE SUSPENSÃO DE POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, no uso de suas atribuições legais e constitucionais resolve, DEFERIR o pedido de suspensão até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, devendo o mesmo manifestar-se a respeito no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação do presente termo, considerando as disposições legais vigentes, no artigo 40 da LM 315/95, c.c. artigo 66, da LM 2146/17, que prevê que a posse dependerá da aprovação no exame médico admissional e a critério da autoridade nomeante, ser prorrogado, desde que assim o requeira, fundamentadamente, o interessado, a saber:

Candidato	Edital de Convocação/ Concurso	Cargo	Data de Comparcimento	CI nº	Motivo
Caio Vinicius Cruz Pinto Campos	179/23	03/19	26/07/2023	772532/23	Exames médicos

Avaré, 30 de outubro de 2023.

Ronaldo Adão Guardiano  
RONALDO ADÃO GUARDIANO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## DECRETOS

## Decreto nº 7.554, de 01 de novembro de 2.023

(Dispõe sobre a reorganização da Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA e dá outras providências)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## DECRETA:

Artigo 1º – Fica reorganizada, na forma abaixo, a Comissão Municipal de Educação Ambiental – COMEA, nos termos do Decreto nº 5.478, de 09 de maio de 2019.

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Titular: Graziela Dias  
Suplente: Ana Lúcia Siqueira Lex

Titular: Fabiane Braga de Almeida Prado Batista  
Suplente: Valdirene Aparecida Molina

## REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Titular: Fabrício Caldeira Reis  
Suplente: Angélica Cristina do Carmo

Titular: Matheus Cardoso Banin  
Suplente: Vânia Maria da Silva

## REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Faculdade Eduval de Avaré  
Titular: Lígia Carolina Quessada Corazza-Coord. Ciências Biológicas  
Suplente: Valter Monteiro de Azevedo Santos-Docente

## Colégio Mundo de Platão

Titular: Carlos Alberto Jorge Fernandes-Docente  
Suplente: Guilherme Honmatsu Catib-Docente

## Centro Universitário Sudoeste Paulista

Titular: Marina Lemos Villardi-Docente  
Suplente: Carolina Marques de Campli-Docente

## Diretoria de Ensino de Avaré

Titular: Tariana Marina Martins Rosa de Moraes-Docente  
Suplente: Leonardo Rocha Zanardo-Docente

Artigo 2º – O mandato dos membros do COMEA será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 6.401 de 18 de agosto de 2021.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de novembro de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**Decreto nº 7.561, de 08 de novembro de 2023.**

(Dispõe sobre denominação de Via Pública.)

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**D E C R E T A : -**

**Art. 1º.** A Rua 01 do Loteamento Recanto Vereda do Sol, conhecido como Rua João Castilho, passará a denominar-se Rua Marina Tamassia Soares.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 08 de novembro de 2023.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO

**SEC. DE CULTURA**

**EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023  
LEI FEDERAL Nº 195 DE 08 DE JULHO DE 2022  
“LEI PAULO GUSTAVO”**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL MÓDULO I  
AUDIOVISUAL**

- 1-) Nome do Proponente: Benevenuto Silva  
Nome do Projeto: Família Wasillnowich - Circo
- 2-) Nome do Proponente: Bruno Loureiro de Oliveira  
Nome do Projeto: Conexões do Bem – Memórias de Entidades Beneficentes em Avaré
- 3-) Nome do Proponente: Caio Augusto Viveiros Martins  
Nome do Projeto: Espelho, espelho meu
- 4-) Nome do Proponente: Caio Augusto Viveiros Martins  
Nome do Projeto: Sabores avareenses
- 5-) Nome do Proponente: Casa de Artes e Artesanato – Vera Takeda  
Nome do Projeto: Associação Avareense de Artesões e Artistas Plásticos
- 6-) Nome do Proponente: Daniel Vouz  
Nome do Projeto: Enxergar sem usar os olhos
- 7-) Nome do Proponente: Fabiana Lincoln  
Nome do Projeto: Flyer - Circo
- 8-) Nome do Proponente: Flávio de Oliveira  
Nome do Projeto: A Patotinha do AXÉ CAMARÁ – Os Caçadores de Aventuras
- 9-) Nome do Proponente: Giovana de Fatima Sgarbi Augusto  
Nome do Projeto: Imersão Teatral – O Submundo de Dante
- 10-) Nome do Proponente: Giovana de Fatima Sgarbi Augusto  
Nome do Projeto: Aerial Silks Avaré

- 11-) Nome do Proponente: JBMS Sistema de Comunicação Ltda  
Nome do Projeto: Avaré, da Fé ao Axé
- 12-) Nome do Proponente: Maria Lucia de Campos Brandão  
Nome do Projeto: Encantos do Passado: Largo São João e Suas Memórias
- 13-) Nome do Proponente: Matheus Norries França de Souza  
Nome do Projeto: Documentário - Raízes da minha terra
- 14-) Nome do Proponente: Paulo Roberto Costa de Oliveira  
Nome do Projeto: Videoclipe Baladas Flashback
- 15-) Nome do Proponente: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior  
Nome do Projeto: Videoclipe Balada Balada Teen
- 16-) Nome do Proponente: Paulo Vicente Amaro  
Nome do Projeto: Curta Metragem de ficção – Brinquedos, doces ou travessuras
- 17-) Nome do Proponente: Raphael Vinicius Marcusso  
Nome do Projeto: Avaré, Cultura e Arte
- 18-) Nome do Proponente: Raphael Vinicius Marcusso  
Nome do Projeto: Câmara nas Alturas – Avaré em foco
- 19-) Nome do Proponente: Rodrigo Aurélio da Silva Alves  
Nome do Projeto: Curta metragem – O Tapa na Cara
- 20-) Nome do Proponente: Sebastião Severino Neto  
Nome do Projeto: O vó do urubu malandro
- 21-) Nome do Proponente: Sílvia de Almeida Beltrami  
Nome do Projeto: Abrindo portas
- 22-) Nome do Proponente: Vânia Lewin Fernandes  
Nome do Projeto: Documentário – Em busca do Alexandre O Grande!
- 23-) Nome do Proponente: Waldir Rodrigues Filho  
Nome do Projeto: Quatro décadas de Música e Histórias
- 24-) Nome do Proponente: Waldir Rodrigues Filho  
Nome do Projeto: Brumas do Passado
- 25-) Nome do Proponente: Zilda Carlos Maia  
Nome do Projeto: Arte nas Mãos – Celebrando o Artesanato Local
- 26-) Nome do Proponente: Zilda Carlos Maia  
Nome do Projeto: Tecendo histórias de Avaré

Estância Turística de Avaré, 08 de novembro de 2023.

**Isabel Cardoso**  
**Secretária Municipal de Cultura**

**SEC. DE FAZENDA**

**COMUNICADO**

Comunicamos a todos os ocupantes de calçada na Avenida Anápolis que a partir do dia 10 de Novembro de 2023 fica terminantemente PROIBIDO o uso das calçadas para outros fins que não seja a circulação de pedestres, em especial atendimento às pessoas com deficiência. (Não sendo permitido o uso para propagandas, estacionamento de veículos, colocação de placas e afins). O não atendimento a este comunicado poderá acarretar multas e/ou outras cominações legais.

Avaré, 09 de novembro de 2023

**Flávio Valentin Denardi**  
**Supervisor do Dpto. de Fiscalização de Posturas.**

**COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE  
FISCALIZAÇÃO/ISS**

**MULTAS:**

AIIM Nº 220/23 – RUA JOSÉ FERREIRA DE ALBUQUERQUE – 5.255.018-000 – MSH – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

**NOTIFICAÇÕES:**

1684/23 – AVENIDA DO PROGRESSO – F.014.014-000 – EAA – SONORIZAÇÃO  
1685/23 – RUA ARGENTINA VIANA – 1.001.022-000 – EAS – SONORIZAÇÃO  
1686/23 – RUA OSCAR DE OLIVEIRA – 2.051.005-000 – LABP – SONORIZAÇÃO  
1691/23 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.288.014-000 – JKAR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1692/23 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.289.027-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1693/23 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.288.026-000 – DP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1694/23 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.298.037-000 – BSP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1695/23 – RUA WALDEMAR LOPES PEREZ – 3.297.023-000 – AOS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1697/23 – RUA SEME JUBRAN – 3.288.027-000 – DP – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1708/23 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.044-000 – MJV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1709/23 – RUA MIGUEL CHIBANI – 3.282.049-000 – IMC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1712/23 – RUA CAETANO LUCHESI FILHO – 3.301.009-000 – AFG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1716/23 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.028-000 – GAR – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1717/23 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.301.031-000 – AEB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1718/23 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.024-000 – SM – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1720/23 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.040-000 – AMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1721/23 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.292.043-000 – JON – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1722/23 – RUA ALFREDO JOSÉ ALVES – 3.283.015-000 – JFG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1723/23 – RUA CLAUDIO CORREA MARTINS – 1.046.010-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1725/23 – RUA ANTONIO RODRIGO PORTO – 1.046.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1727/23 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.010-000 – AHVN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1728/23 – RUA DR CARLOS AMADEU DE A BOTELHO – 4.620.012-000 – E AVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1729/23 – RUA ZITUMORI HIRATA – 4.620.006-000 – E AVS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1730/23 – AV BRASÍLIA – 5.012.002-000 – DOA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1732/23 – RUA SÃO MANOEL – 5.003.019-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1734/23 – AV GETULIO VARGAS – 5.027.003-000 – AA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1763/23 – PRAÇA AFIF CURY – 4.529.070-000 – AMPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1772/23 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.305.014-000 – PARAÍSO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1773/23 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.306.015-000 – JCN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1774/23 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.306.004-000 – CABO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1775/23 – RUA ARMANDO PADREDI – 3.295.016-000 – PARAISO – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
1778/23 – AV HELIO CRUZ PIMENTEL – 4.665.006-000 – HJM – SONORIZAÇÃO  
1779/23 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.302.018-000 – PARAISO – SONORIZAÇÃO



1779/23 – RUA NORBERTO GONÇALES – 3.302.018-000 – PA-RAISO – SONORIZAÇÃO  
 1781/23 – RUA DOUTOR PASCHOAL BOCCI – 5.292.013-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1782/23 – RUA DOUTOR PASCHOAL BOCCI – 5.292.012-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1783/23 – RUA DOUTOR PASCHOAL BOCCI – 5.298.012-000 – JIC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1794/23 – RUA GILBERTO HENRIQUES – 5.294.013-000 – EMS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1803/23 – RUA JORNALISTA NELSON MAENAKA – 5.294.020-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1806/23 – RUA JORNALISTA NELSON MAENAKA – 5.294.016-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1810/23 – RUA MAJOR OLAVO MENDES – 5.296.015-000 – BAJ – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1811/23 – RUA MAJOR OLAVO MENDES – 5.296.009-000 – MRB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1814/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.324.016-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1815/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.013-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1818/23 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.321.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1818/23 – RUA MARIA GABRIELA PEDROSO – 5.321.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1821/23 – RUA ANDRE JURADO – 5.317.009-000 – FAD – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1825/23 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.015-000 – EJS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1826/23 – RUA JOSÉ BANWART – 5.323.003-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1831/23 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.023-000 – GFC – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1835/23 – RUA JOÃO ANTONIO MARTINS – 5.326.014-000 – HCG – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1842/23 – RUA BENEDITO NEGRÃO – 5.325.022-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1846/23 – AV GETULIO VARGAS – 5.003.004-000 – APA-E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1848/23 – RUA GABRIEL CARROZA NETO – 4.742.011-000 – JCS – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1852/23 – RUA CLAUDIO CORREA MARTINS – 1.049.028-000 – IBIAÇU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1853/23 – AV MANOEL TEIXEIRA SAMPAIO – 4.638.002-000 – AJP I LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1854/23 – RUA TCHECOSLOVÁQUIA – 4.225.007-000 – CFMR E OU – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1855/23 – RUA TCHECOSLOVÁQUIA – 4.225.008-000 – ETB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1856/23 – RUA TCHECOSLOVÁQUIA – 4.225.009-000 – ETB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1858/23 – RUA HUNGRIA – 4.225.018-000 – ETB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1873/23 – RUA KRAKÓVIA – 4.411.011-000 – GCN LTDA – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1875/23 – RUA WALDEMAR LOPES PERES – 3.271.030-000 – ACB – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1876/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.004-000 – E WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1877/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.004-000 – E WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1878/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.005-000 – E WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1879/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.006-000 – E WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1880/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.007-000 – E WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1881/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.008-000 – E WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1882/23 – RUA VALÊNCIA – 4.255.009-000 – E WDV – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1883/23 – RUA SANTA CATARINA – 2.081.015-000 – FFPN – AUSÊNCIA DE LIMPEZA  
 1884/23 – RUA SANTA CATARINA – 2.080.003-000 – OPA – E – AUSÊNCIA DE LIMPEZA

OFÍCIOS:

227/23 – AV PINHEIRO MACHADO – LDS

# INEDITORIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
 DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

Página 13  
 Data: 08/11/2023  
 Hora: 12:47:13  
 Nº Registro: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 12/12/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
ELH0973	C0000039726	05/09/2023	573-8 0	293,47
GHF8G65	R000031125	07/09/2023	745-5 0	130,16
DBN2H85	R000031146	07/09/2023	745-5 0	130,16
DVO8187	R000031210	08/09/2023	745-5 0	130,16
DZY1678	C0000039190	08/09/2023	554-1 4	195,23
FRO5178	X043049298	09/09/2023	554-1 2	195,23
ETW8D21	R000031288	10/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031338	11/09/2023	745-5 0	130,16
GAD6E37	X043049318	11/09/2023	554-1 2	195,23
BEQ4A68	R000031424	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031428	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031429	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031437	12/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031439	12/09/2023	745-5 0	130,16
GIH5A77	R000031442	12/09/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000031453	13/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000031455	13/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000031456	13/09/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000031486	13/09/2023	747-1 0	880,41
DZZ0520	R000031489	13/09/2023	746-3 0	195,23
BIS2686	R000031496	13/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031510	14/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031558	14/09/2023	745-5 0	130,16
FEF6I35	R000031586	15/09/2023	745-5 0	130,16
EKX4544	R000031597	15/09/2023	746-3 0	195,23
BUV8684	R000031619	16/09/2023	746-3 0	195,23
AFW5J08	R000031673	16/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031767	18/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031819	18/09/2023	745-5 0	130,16
DZZ0520	R000031837	18/09/2023	745-5 0	130,16
DAX2968	X043049375	18/09/2023	554-1 2	195,23
DZZ0520	R000031850	19/09/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000031901	20/09/2023	745-5 0	130,16
CTJ1455	X043049446	22/09/2023	554-1 2	195,23
QNF2H39	R000032288	25/09/2023	746-3 0	195,23
GI9I89	X043049477	25/09/2023	554-1 2	195,23
DBE8669	R000032490	28/09/2023	745-5 0	130,16
DJF3148	X043049522	28/09/2023	554-1 2	195,23
ELP5742	X043049525	28/09/2023	554-1 2	195,23
CZQ7920	R000032540	29/09/2023	745-5 0	130,16
CTJ1455	X043049538	29/09/2023	554-1 2	195,23
FBD5526	X043049559	30/09/2023	554-1 2	195,23
AOK2106	R000032716	01/10/2023	745-5 0	130,16
GI9I89	X043049574	02/10/2023	554-1 2	195,23
FYQ5H36	R000033041	06/10/2023	745-5 0	130,16
RXK1C92	X043049691	13/10/2023	554-1 2	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
 DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 12  
 Data: 08/11/2023  
 Hora: 12:48:08  
 Nº Registro: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 27/12/2023

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CLD7244	X043047572	02/05/2023	554-1 2	195,23
DQG5107	X043047805	19/05/2023	554-1 2	195,23
BKB6096	R000026125	09/06/2023	745-5 0	130,16
ERW2909	R000026534	16/06/2023	745-5 0	130,16
EDO3F91	R000026651	18/06/2023	745-5 0	130,16
EGY0F77	R000026791	20/06/2023	745-5 0	130,16
CDP6D93	R000026804	20/06/2023	745-5 0	130,16
BEM6D00	R000026766	20/06/2023	745-5 0	130,16
GHW0E53	R000026788	20/06/2023	745-5 0	130,16
GGK2A35	X043048263	20/06/2023	554-1 2	195,23
BEM6D00	R000026839	21/06/2023	746-3 0	195,23
BEM6D00	R000026948	22/06/2023	747-1 0	880,41
CUJ7116	R000026980	23/06/2023	745-5 0	130,16
MRZ2604	R000026990	23/06/2023	746-3 0	195,23
BDA4E98	R000027032	23/06/2023	745-5 0	130,16
BEM6D00	R000027014	23/06/2023	745-5 0	130,16
ERV6008	R000026986	23/06/2023	746-3 0	195,23
EDI7E17	R000027047	24/06/2023	745-5 0	130,16
AFW5J08	R000027135	25/06/2023	746-3 0	195,23
GFJ2D65	26N43010762	26/06/2023	500-2 0	390,46
GFJ2D65	26N43010763	26/06/2023	500-2 0	260,32
FBE5410	R000027209	27/06/2023	745-5 0	130,16
FCZ2G51	R000027525	02/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000027546	03/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000027856	08/07/2023	745-5 0	130,16
EDO3F91	R000027917	09/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000027949	10/07/2023	745-5 0	130,16
DDF7002	26N43010895	10/07/2023	500-2 0	390,46
FBE5410	R000028049	11/07/2023	745-5 0	130,16
DNA0123	R000028058	12/07/2023	745-5 0	130,16
FMU7593	R000028171	13/07/2023	746-3 0	195,23
FMU7593	R000028167	13/07/2023	746-3 0	195,23
FEW4B25	R000028202	14/07/2023	745-5 0	130,16
DOV3384	R000028189	14/07/2023	745-5 0	130,16
EPX4346	R000028411	17/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000028432	18/07/2023	745-5 0	130,16
IKJ5E38	X043048639	18/07/2023	554-1 2	195,23
FVM1265	R000028625	21/07/2023	745-5 0	130,16
PXS9770	R000028662	22/07/2023	745-5 0	130,16
PXS9770	R000028663	22/07/2023	745-5 0	130,16
DOV3384	R000028669	22/07/2023	745-5 0	130,16
CUJ7116	R000028712	23/07/2023	745-5 0	130,16
BYN0710	R000028770	24/07/2023	746-3 0	195,23
ALR9269	R000028728	24/07/2023	746-3 0	195,23
EYC2802	R000028769	24/07/2023	745-5 0	130,16
FVM1265	R000028808	25/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000028885	27/07/2023	745-5 0	130,16
FBE5410	R000028899	27/07/2023	746-3 0	195,23
EIV5825	R000028993	28/07/2023	745-5 0	130,16
BUF2837	R000029032	29/07/2023	745-5 0	130,16
BYN0710	R000029080	30/07/2023	746-3 0	195,23
DZZ0520	R000029077	30/07/2023	745-5 0	130,16
FZU8D36	R000029112	31/07/2023	745-5 0	130,16
BYN0710	R000029109	31/07/2023	745-5 0	130,16
BYN0710	R000029139	01/08/2023	746-3 0	195,23
BYN0710	R000029179	01/08/2023	746-3 0	195,23
BYN0710	R000029236	02/08/2023	745-5 0	130,16
FFM2400	R000029262	03/08/2023	745-5 0	130,16
BYN0710	R000029322	04/08/2023	745-5 0	130,16
BYN0710	R000029315	04/08/2023	746-3 0	195,23
GIO5987	R000029366	05/08/2023	745-5 0	130,16
BIQ5C69	R000030059	18/08/2023	745-5 0	130,16
ELE0168	R000030172	19/08/2023	747-1 0	880,41



## ALCOÓLICOS ANÔNIMOS

### Grupo Boa Esperança

**REUNIÕES: 2ª-4ª E 6ª às 20:00hs**

### Grupo Familiares

**as 2ª Feiras às 20:00hs**

**Rua Maneco Dionisio, 318-Bonsucesso-Avaré/SP**



## CULTURA

# Baile para escolha da rainha da Emapa acontece neste sábado, 11

Kaik & Alessandro são atração da noite; venda de ingressos pelo telefone (14) 9 9754-0660

O concurso que vai definir a rainha, 1ª princesa e 2ª princesa da Emapa 2023 acontece neste sábado, 11, a partir das 20 horas, no Espaço Palazzo Garibaldi.

A dupla Kaik & Alessandro é a atração do "Esquenta Emapa: escolha da rainha". Vendas de ingressos e infor-

mações pelo telefone (14) 9 9754-0660.

Quinze finalistas que representam a beleza feminina avareense disputam as vagas. São elas: Isabella Maria Manoel de Lima, Jeniffer da Silva Costa, Isabeli Fontini, Yasmin Antunes Moura, Débora Pedroso Máximo,

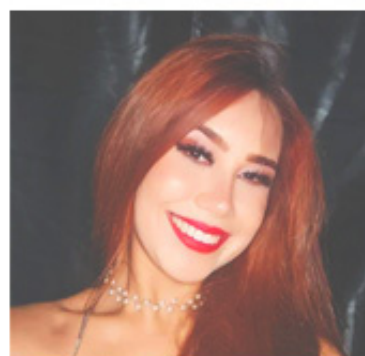
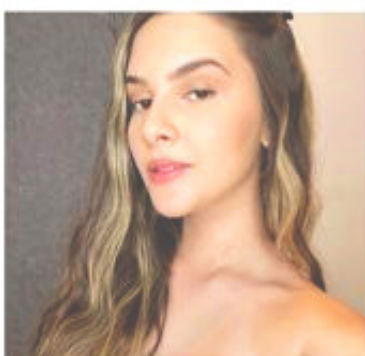
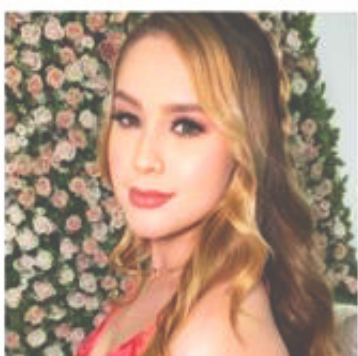
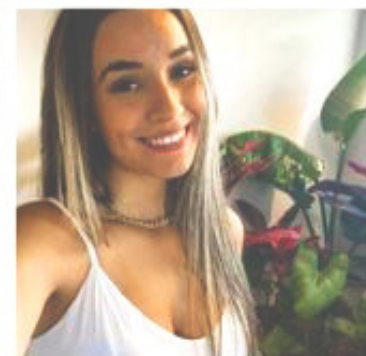
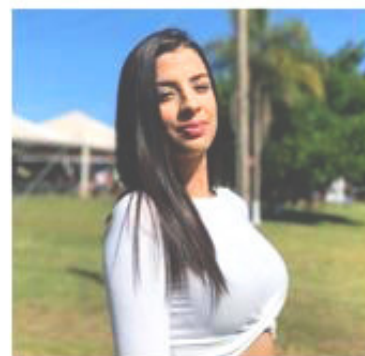
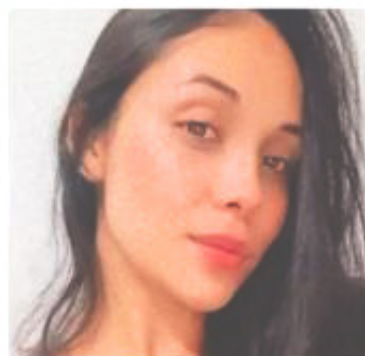
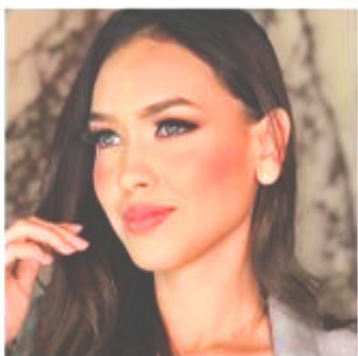
Isabela Rocha dos Santos, Gabriele Machado da Silva, Emily de Souza Ferreira, Vitória Murbach, Mayara Marques Rocha, Ana Beatriz Vieira, Eliane Gabriela Silva Moreira, Milena Eduarda Machado Oliveira Lima, Pâmela Badaró de Oliveira e Fabiana de Oliveira Pires.

O concurso Rainha da Emapa é uma realização da Secretaria Municipal de Cultura, Organização Estrela, UniFSP e Storm Produções. O Espaço Palazzo Garibaldi fica na Rua Donguinha Mercadante, nº 340, Jardim Paineiras.

A 53ª Exposição Muni-

cipal Agropecuária e Industrial de Avaré (Emapa) acontece de 1º a 10 de dezembro no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel".

A entrada é gratuita. Confira a programação completa no link <https://is.gd/BIWGgs>.





## OBRAS

# Construção do posto de saúde no Costa Azul entra em nova fase

Reivindicação antiga dos moradores da localidade, melhoria foi anunciada em fevereiro pela Prefeitura de Avaré



A Unidade Básica de Saúde (UBS) em construção no Balneário Costa Azul deve receber a laje em breve.

Reivindicação antiga dos moradores da localidade, a obra foi anunciada em fevereiro pela Prefeitura da Estância Turística de Avaré. A previsão é de que o posto seja entregue em 2024.

O prédio localizado na Avenida Constelação, nº 100, tem área construída de 251 metros quadrados, distribuídos em três blocos.

Acesso e recepção fazem

parte do Bloco 1. O Bloco 2 vai receber os consultórios, enquanto a sala de vacina e a farmácia serão alocadas no Bloco 3.

Além de sanitários com acessibilidade, o imóvel vai contar ainda com depósito, copa e sala de espera com capacidade para 21 pessoas.

Orçado em mais de R\$ 1.200 milhão, o empreendimento é fruto de convênio entre o município e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

## SAÚDE

# Posto Bannwart promove campanha Novembro Azul no dia 14

Programação é voltada para pacientes que residem na área de abrangência da unidade

O posto situado no conjunto habitacional "Mário Emílio Bannwart" promove a campanha Novembro Azul na terça-feira, 14, das 17h às 21h30.

A atividade alusiva ao mês de combate ao câncer de próstata é voltada para pacientes a partir de 45

anos residentes na área de abrangência da unidade de saúde.

A programação inclui palestras, atendimento médico e odontológico, vacinação e informações sobre vasectomia. O posto "Mário Emílio Bannwart" fica na Avenida Delfina Lopes Peres, s/n.





## OBRAS

# Avenida Nova Avaré ganha recapeamento e duplicação

Um dos principais acessos à cidade, via também é responsável pela integração entre bairros e dá acesso ao recinto da Emapa

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré deu início ao recapeamento e à duplicação da Avenida Nova Avaré, antiga Mário Covas, um dos principais acessos à cidade.

Conectada em suas extremidades à SP-245 e à SP-255, a via cumpre um importante papel na integração entre o Distrito Industrial, Paineiras e Villa Jatobá, outros bairros.

A Avenida Nova Avaré também passa em frente ao Parque de Exposições "Fer-

nando Cruz Pimentel", palco da Exposição Municipal Agropecuária e Industrial de Avaré (Emapa), cuja edição 2023 acontece de 1º a 10 de dezembro.

Com previsão de término para os próximos dias, o empreendimento é um convênio entre o município e a Secretaria de Desenvolvimento Regional.

## Trechos beneficiados

O trecho recapeado tem início na Praça do Produtor, em frente ao recinto, e segue até a escola SESI de Avaré.



Já a duplicação começa próxima à unidade escolar, onde termina a parte já du-

plicada da pista, passa pelo lago e termina no cruzamento com a Rua Helder Paixão,

no loteamento Villa Jatobá, totalizando 950 metros de extensão.

## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### Desfile inclusivo "Moda Eficiente" acontece no dia 17 no Palazzo Garibaldi

Protagonizado por pessoas com deficiência, evento aberto ao público tem início às 19 horas



Acontece na sexta-feira, 17, mais uma edição do "Moda Eficiente", desfile de moda inclusiva protagonizada por pessoas com deficiência de Avaré.

O evento aberto ao público tem início às 19 horas no Espaço Palazzo Garibaldi. Organizada pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a atividade conta com apoio do Grupo Lunelli, que confeccionou roupas sob medida e adaptadas por meio do Programa Jovem Aprendiz.

Vinte e oito modelos vão subir ao palco. A programação inclui sorteio de brindes entre os participantes e confraternização.

Outras informações podem ser obtidas pelo email [smdpd@avare.sp.gov.br](mailto:smdpd@avare.sp.gov.br) ou pelo telefone (14) 3732-8844.

A Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência fica na Rua Amazonas, nº 1319.

## Inclusão

Moda inclusiva é um segmento da moda que busca

praticidade, funcionalidade e inclusão. É um meio de representatividade de pessoas com deficiência em um mercado marcado por estereótipos.

Além de colocar esse público-alvo como protagonista na passarela, a proposta é provocar reflexão junto à sociedade sobre a importância de contemplar corpos que a indústria costuma ignorar, embora quase um quarto da população brasileira tenha algum tipo de deficiência.



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Palestra no CCI discute alimentação saudável entre idosos

Exposição realizada na quarta-feira, 8, foi conduzida pela nutricionista Daniela Sanchez



“Alimentação Saudável da Pessoa Idosa” foi o tema da palestra ministrada pela nutricionista Daniela Sanchez a frequentadores do Centro de Convivência do Idoso (CCI) “Vereador Evaristo Garcia Peireira”.

Durante a exposição realizada na quarta-feira, 8 de novembro, a profissional da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS) ressaltou que dificuldades no processo de mastigação e deglutição podem tornar a pessoa ido-

sa mais suscetível a complicações decorrentes do consumo de alimentos, o que reforça a necessidade de cuidados diários para preparar refeições seguras.

“Planejar refeições e utilizar medidas corretas durante o preparo dos alimentos pode contribuir para a satisfação com a alimentação, evitando riscos de acidentes e danos à saúde, ao mesmo tempo em que atende aos princípios de uma alimentação saudável”, ressaltou a profissional.

O CCI é um espaço de socialização para idosos a partir de 60 anos onde são oferecidas atividades socioeducativas.

A iniciativa integra o Programa SP Amigo do Idoso, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo.

O CCI fica na Rua Antônio Bruno, nº 99. O horário de funcionamento é das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (14) 9 8155-5223.

## DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

# Feira da FATEC disponibiliza atividades para pessoas com cegueira

Assistidos pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência participaram do evento no último dia 26

Integrantes do Projeto “Redescobrir um Novo Olhar” estiveram na Feira de Ciências e Tecnologia (FACE-TEC) promovida pela ETEC “Professor Fausto Mazzola” de Avaré.

Formado por pessoas com cegueira, o grupo assistido pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência (SEDPD) participou de atividades sensoriais adaptadas que incluíram estruturas moleculares e quadros de Salvador Dalí e Van Gogh.

A atividade foi realizada no último dia 26. Um aluno da ETEC que tem deficiência visual orientou os visitantes sobre tecnologias assistivas e materiais didáticos para pessoas com cegueira.

Realizada entre 14 e 26 de outubro, a FACE-TEC recebeu escolas e instituições de ensino de Avaré e região.

A proposta da feira é apresentar projetos desenvolvidos a partir de conteúdos aprendidos em sala de aula em disciplinas e cursos técnicos da FATEC.





**SAÚDE**

# Novembro Azul: posto Paraíso realiza campanha no dia 17

Programação que vai das 17h às 20 horas inclui consulta médica e verificação de pressão arterial e glicemia

O posto "Dr. Carlos Aparecido Bandeira", situado no Jardim Paraíso, é palco da campanha Novembro Azul na sexta-feira, 17 de novembro.

A ação alusiva ao mês de combate ao câncer de próstata acontece das 17h às 20

horas. A programação inclui consulta médica, verificação de pressão arterial e glicemia.

Homens da área de abrangência da unidade de saúde são o público-alvo da ação. O endereço é Rua Dona Lolita, nº 970.



## EMPREGO

### Confira as vagas de emprego no Posto de Atendimento ao Trabalhador

Ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio

O Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) divulgou na quinta-feira, 9 de outubro, as vagas de emprego disponíveis em Avaré. Há opção para Pessoa Com Deficiência (PCD).

**Sujeitas à alteração**

As vagas estão sujeitas à alteração sem aviso prévio conforme o preenchimento ou retirada das mesmas pelas empresas.

**Empregador**

É necessário o cadastro da empresa ou pessoa física no endereço eletrônico empregabrasil.mte.gov.br ou diretamente no PAT para a disponibilização de vagas e processo seletivo.

**Candidatos**

Já o candidato deve se cadastrar no site empregabrasil.mte.gov.br ou por meio do PAT. Os documentos necessários são o PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG, CPF e CNH.

É importante ainda que o candidato mantenha seu cadastro atualizado junto ao PAT, o que pode ser decisivo no processo de contratação.

**Serviço**

O PAT fica na Casa do Cidadão (Rua Bahia, nº 1.580, centro). Outras informações pelo telefone (14) 3732-1414.

**Vagas**

Auxiliar administrativo (PCD) - 01	Inspetor de qualidade - 01	Operador de escavadeira - 01
Auxiliar de cozinha - 01	Instalador de alarmes - 02	Pedreiro - 01
Atendente balconista - 02	Instalador de som - 01	Pizzaiolo - 01
Alinhador de direção - 01	Jardineiro - 02	Porteiro - 01
Auxiliar de limpeza - 01	Mecânico de autos - 02	Promotor de vendas - 01
Auxiliar de manutenção predial - 02	Mecânico de motor a diesel - 02	Recepcionista de hotel - 01
Auxiliar de mecânico - 02	Mecânico de motos - 01	Representante comercial - 02
Babá - 01	Mecânico de manutenção de máquinas agrícolas - 01	Repositor - 01
Caldeireiro - 01	Montador de estruturas metálicas - 01	Retireiro - 01
Costureiro na confecção em série - 01	Motorista entregador - 01	Serralheiro - 01
Consultor de vendas - 03	Oficial de manutenção predial - 01	Soldador - 03
Coordenador pedagógico - 01	Operador de seccionadora - 01	Técnico em manutenção de máquinas - 01
Cozinheiro de restaurante - 0	Operador de caldeira - 01	Torneiro mecânico - 01
Impressor flexográfico - 01		Tratorista agrícola - 02
		Vendedor praticista - 01



# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## CATE divulga vagas de emprego disponíveis em Avaré

Órgão localizado na Casa do Cidadão faz ponte entre empresas e trabalhadores

O Centro de Atendimento ao Trabalhador e Empreendedor (CATE) divulga a lista atualizada de vagas de emprego disponíveis em Avaré.

Ligado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, o CATE faz a ponte entre empresas e trabalhadores.

Interessados devem comparecer ao CATE para cadastramento de currículo. As opções disponíveis são as seguintes:

**Cozinheiro (a):** experiência profissional de 2 anos. Ter entre 25 e 55 anos. Ensino médio completo;

**Vendedor externo (área comercial de alimentos):** experiência profissional. Necessário realizar viagens, ter veículo próprio. Conhecimento no atacado e varejo e área comercial de alimentos. Ter conhecimento na área de café será um diferencial;

**Vendedor externo:** ensino médio completo e 1 ano de experiência em pré-venda externa. Ter veículo próprio (moto). Ajuda de custo.

**Líder de Equipe (Loja de Conveniência):** sexo femini-

no, ensino médio completo. Conhecimento em informática, supervisão das atividades do estabelecimento;

**Atendente (Loja de Conveniência):** ensino médio Completo. Sexo feminino. Ter entre 20 e 40 anos. Conhecimento em Informática. Funções: atendimento ao cliente, caixa, controle de estoque, limpeza;

**Motorista de caçamba:** ensino médio completo e experiência de 1 ano e 6 meses. CNH categoria A-E. Pontualidade, comprometimento e disponibilidade para hora extra;

**Operadora de telemarketing:** ensino médio completo, idade acima de 17 anos. Experiência em vendas. Função: comercialização de pós-graduação para graduados;

**Tratorista:** ensino médio completo, experiência profissional, ter veículo próprio. Funções: Realização do preparo da terra para plantio. Pulverização e colheita. Lavagens das embalagens para descarte correto. Acompanhamento das manutenções e limpeza das máquinas;

**Babá:** mulher com idade

a partir de 30 anos. Ter no mínimo 1 ano de experiência. Funções: cuidar de uma criança de 5 anos. Durante horário escolar, cuidar da casa (limpar, lavar, passar);

**Escriturário(a) Fiscal:** ensino médio completo, experiência na área. Funções: efetuar lançamentos Contábeis. Escriturar os livros fiscais e auxiliares. Levantar informações relacionadas a custos. Registrar dados em planilha de lançamentos contábeis;

**Movimentador de mercadorias:** ensino médio, experiência na área. CNH: categoria B. Funções: montagem de carga e limpeza;

**Operador de empilhadeira:** ensino médio completo e experiência na área. CNH: categoria D. Funções: carga e descarga de caminhões. Liderar equipe de montadores. Abastecimento de caminhões;

**Auxiliar administrativo contábil:** ensino médio completo. Conhecimento ou noções em Contabilidade e processos administrativos de empresas. Funções: preparar documentação, licitações e processos licitatórios;

**Auxiliar de Cozinha:**

ensino médio completo. Experiência de 2 anos e idade entre 25 e 55 anos. Sexo masculino e feminino;

**Churrasqueiro:** experiência profissional. Funções: cuidar da carne e da limpeza e armazenar mercadoria. Assar e serviço churrasco;

**Auxiliar de Serviços Gerais:** ensino médio completo. Experiência de 2 anos e idade entre 25 e 55 anos. Sexo masculino e feminino. Funções: executar atividade de higiene e limpeza. Programar e organizar as atividades a serem executadas. Executar serviço de lavanderia e prestar serviço de lavanderia para hóspedes no hotel;

**Oficial de Manutenção:** ensino médio completo. Experiência de 3 anos e idade entre 24 e 55 anos. Sexo masculino. Funções: manutenção geral nas unidades de lazer. Realizar instalações hidráulicas, elétrica e outras manutenções. Orientar os serviços a serem realizados pelos auxiliares de manutenção. Executar manutenção preventiva nas máquinas, instalações e equipamentos. Executar atividade de manutenção

corretiva, reparando trincas, rachaduras, recuperando pinturas e outros;

**Receptionista:** ensino médio completo. Experiência de 2 anos e idade entre 24 e 40 anos. Sexo masculino. Funções: auxiliar nas atividades de recepção, realizar atendimento aos associados e efetuar cadastramento no sistema. Orientar associados sobre instalações, horários das refeições e sobre alternativas de lazer na região.

**Candidatos**  
As ofertas estão sujeitas à alteração sem qualquer aviso prévio. O candidato deverá comparecer ao CATE, situado na Casa do Cidadão, para entrega de currículo.

O endereço é Rua Bahia, nº 1.580, centro. O atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16h30.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (14) 3731-7303 e (14) 9 8204-0788.

É importante que o candidato mantenha o cadastro atualizado junto ao CATE, o que pode ser decisivo no processo de contratação.



**SEC. MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADOÇÃO Nº 64 /2023**

TERMO DE ADOÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLAUDINÊ DONIZETI FERIAN, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE, LOCALIZADO NO FUNDO DO LOTE 01, QUADRA 03 no Loteamento BAIRRO VIVENDA DO SOLEMAR – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº, Bairro Braz I, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **JUDÉSIO BORGES**, brasileiro, portador do RG.: 13.209.954-8, CPF nº 049.223.088-90 e o Sr(o). **CLAUDINÊ DONIZETI FERIAN**, portador do RG.: 22.365.583 SSP/SP CPF Nº 108.126.558-26 residente e domiciliado na Rua BELA VISTA Nº 720 – Bairro Vera Cruz, Avaré -SP doravante denominado ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 1880 de 24 de fevereiro de 2015:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A ADOTANTE compromete-se a manter e conservar a **ÁREA VERDE** descrita, com uma faixa na projeção do fundo do terreno, na Quadra 03 Lote 01 até o limite da rua.

**Parágrafo Primeiro** - Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se a ADOTANTE a dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo a ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

**Parágrafo Segundo** – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

**Parágrafo Terceiro** – Ademais das obrigações consignadas acima, a ADOTANTE obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município, semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A duração do presente termo será por 24 (vinte e quatro) meses. (Redação: Art 4º - § único da Lei nº 1880/2015)

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da ADOTANTE, sem que a Prefeitura Municipal assumira qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.

**CLÁUSULA QUARTA** - Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE deverá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.

**CLÁUSULA QUINTA** - A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbação na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.

**CLÁUSULA SEXTA** - Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE, bem como negado o cercamento do local, a impermeabilização e criação de animais, convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**CLÁUSULA OITAVA** – O Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da assinatura do presente instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Semanário Oficial do Município.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade da Estância Turística de Avaré é o competente para dirimir eventuais conflitos decorrentes do presente Termo de Adoção, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**OBS** : Lembrando, que a área em questão não pode sofrer intervenções de impermeabilizações, como calçada, muro ou cercamento e construções, deverá ser mantida como área permeável.

E por estarem de acordo, firmam o presente Termo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ-SP

**JUDÉSIO BORGES**  
RG Nº 13.209.954-8

**ADOTANTE**  
**CLAUDINÊ DONIZETI FERIAN**

Contato : 19-9 9403-7964  
CPF Nº 108.126.558-26  
RG.: 22.365.583 SSP/SP

Data : 06/11/2023

Testemunha 1:

Nome: **Alan Jefferson**  
RG.: **22.211.805**  
CPF.: **096.263.898-69**

Testemunha 2:

Nome: **Graziela Dias**  
RG.: **33.333.333**  
CPF.: **000.000.000-00**

**SEC. DE EDUCAÇÃO**

**PPP**

O PPP (Projeto Político Pedagógico) é um documento norteador das escolas que está alinhado à BNCC. Vamos explicar!

**Projeto porque traça o que se espera concretizar Político porque a escola forma cidadãos e Pedagógico porque a preocupação com o processo de ensino-aprendizagem dos alunos ganha relevância para a tomada de decisão assertiva e importante.**

É construído a muitas mãos. Há uma Comissão formada por representantes da gestão, dos professores, de funcionários e de pais. O PPP define as características da escola de acordo com a realidade em que a Unidade Educacional estiver inserida. Este documento é a base fundamental a fim de que o que foi pensado em prol do aluno, para determinada comunidade, aconteça. Pode-se salientar que não é um documento de gaveta, pois como o PPP é vivo, é dinâmico pode ser revisitado para atender às necessidades da escola ou do aluno, às vezes, não previstas.

Depois de pronto, é enviado à supervisão da SME para análise, validação e homologação pela Sra. Secretária da Educação.

Após o cumprimento de todo este protocolo importante, a Sra. Secretária da Educação homologa os PPPs das seguintes escolas:

UNIDADES COM PPP APROVADO:

- 1. EMEB Evani Elaine Battochio Casolato;
- 2. EMEB Moacyr Parise Correia/ CEI Antônia da Silva Dias;
- 3. EMEB Elizabeth Jesus de Freitas;
- 4. EMEB Maneco Dionísio;
- 5. EMEB Maria Thereza de Oliveira Picalho;
- 6. EMEB Carlos Papa;
- 7. EMEB Ulisses Silvestre;
- 8. EMEB Salim Antonio Curiati;
- 9. EMEB José Rebouças de Carvalho
- 10. EMEB Clarindo Macedo;
- 11. EMEB Maria Nazareth Abs Pimentel;
- 12. EMEB Flávio Nascimento;
- 13. EMEB Lycinia de Oliveira Guazzelli;
- 14. EMEB Celina Vilela Bruno;

- 15. EMEB Suleide Maria do Amaral Bueno;
- 16. EMEB Norma Lilia Pereira;
- 17. EMEB Duílio Gambini;
- 18. EMEB Maria Pierina Domiciano Silvestre
- 19. EMEB Orlando Cortez
- 20. EMEB Éruce Paulucci;

- 21. EMEB Anna Novaes;
- 22. EMEB Fausto dos Santos Rodrigues.

- 23. CEI Maria Lucia Battistetti Rodrigues;

- 24. CEI Maurícia Villas Boas Delazari Alves;
- 25. CEI Jandira Pereira;
- 26. CEI José Maria Porto;
- 27. CEI Nadime Chibani Marques;
- 28. CEI Carolina Puzziello;
- 29. CEI Geraldo Benedete;
- 30. CEI Alzira Pavão/São Benedito;
- 31. CEI Ana Soares;
- 32. CEI Dona Bidunga;
- 33. CEI Santa Terezinha;
- 34. CEI Santa Elisabeth;
- 35. CEI Maria Izabel Domingues Leal;
- 36. CEI Olga Girardi;
- 37. CEI Adalgisa de Almeida Ward e

- 38. CEI Camila Negrão

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus  
Secretária Municipal da Educação

**LICITAÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**RETIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Objeto: Seleção de projetos da “Lei Paulo Gustavo”, utilizará recursos provenientes da LEI Nº 2.654, DE 06 DE SETEMBRO DE 2.023, na modalidade de fomento direto à execução de ações culturais locais como previsto no artigo 8º do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023., conforme edital.

Período de inscrições para projetos participantes: De 09 de novembro de 2023 ao dia 16 de novembro de 2023.

Informações: Secretaria Municipal de Cultura, localizada à Rua Minas Gerais, nº 279, Bairro Água Branca, CAIC, cidade Avaré – SP – Fone: (14) 3732-5057 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2.023. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

**ADJUDICAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 190/2023 – Processo nº. 285/2023**

Fica adjudicado as Empresas DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME (itens 01 e 07), SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (item 02), HEME EQUIPAMENTOS LTDA ME (itens 03, 04, 05, 06 e 14), DIPAR FERRAGENS LTDA EPP (item 08), NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP (itens 09 e 17), KAG REPRESENTAÇÕES LTDA ME (itens 10 e 18), COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP (itens 13 e 16), objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de ferramentas. Adjudicado em: 25/10/2023.

**Pregão Eletrônico nº. 196/23 – Processo nº. 291/23**

Fica adjudicado as Empresas M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA – ME, no valor global de R\$ 2.297.050,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais), CR SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL LTDA – ME, no valor global de R\$ 2.788.700,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais) e ROMEU UNO – ME, no valor global de R\$



505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais), objetivando Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica dos veículos pertencentes à Frota Municipal. Adjudicado em: 27/10/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

**Pregão Eletrônico nº 201/2023 – Processo nº. 297/2023**

Fica adjudicado a Empresa RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO ME, objetivando o registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços técnicos de topografia e sondagem. Adjudicado em: 30/10/2023.

**Pregão Eletrônico nº. 210/2023 – Processo nº. 312/2023**

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico 210/2023 à empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de saúde e carcaças de animais mortos de pequeno porte, no valor total de R\$ 717.999,96 (setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2023. Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

**Pregão Eletrônico nº. 224/23 – Processo nº. 339/23**

Fica adjudicado a Empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA – ME, no valor global de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), objetivando contratação de empresa especializada em gerenciamento e execução de Eventos Esportivos corrida de rua - Adjudicado em: 01/11/2023. Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes.

**Pregão Eletrônico nº. 225/23 – Processo nº. 341/23**

Fica adjudicado a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA EPP, no valor global de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), cujo objeto é a aquisição de HD 3,5" 16 TB para NAS. Adjudicado em: 30/10/2023. Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração.

**Pregão Eletrônico nº. 246/2023 – Processo nº. 364/2023**

Fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico 246/2023 à empresa RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, referente ao Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a execução de guias, sarjetas e sarjetões, no valor total de R\$ 277.984,10 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2023. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO**

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA as empresas DELTA COMERCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME (itens 01 e 07), SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP (item 02), HEME EQUIPAMENTOS LTDA ME (itens 03, 04, 05, 06 e 14), DIPAR FERRAGENS LTDA EPP (item 08), NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP (itens 09 e 17), KAG REPRESENTAÇÕES LTDA ME (itens 10 e 18), COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP (itens 13 e 16), referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de ferramentas, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 190/2023 – Processo nº. 285/2023. Homologado em: 25/10/2023.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.243/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21; HOMOLOGA as empresas M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA – ME (lote 01, 02, 11), CR SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL LTDA – ME (lote 03, 04, 05, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17) e ROMEU UNO – ME (lote 06, 07, 08, 10), responsáveis pelo registro de preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica dos veículos pertencentes à Frota Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 196/23 – Processo nº. 291/23. Homologado em: 27/10/2023.

Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO ME, referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços técnicos de topografia e sondagem, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 201/2023 – Processo nº. 297/2023. Homologado em: 30/10/2023.

**Pregão Eletrônico nº. 210/2023 – Processo nº. 312/2023**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico 210/2023 à empresa MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA, referente à Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de saúde e carcaças de animais mortos de pequeno porte. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 09 de novembro de 2023. Judésio Borges – Secretário Municipal de Meio Ambiente da Estância Turística de Avaré.

Carlos Roberto dos Santos – Secretário Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.243/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21; HOMOLOGA a empresa ORGANIZA EVENTOS LTDA – ME, responsável pelo gerenciamento e execução de Eventos Esportivos corrida de rua, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 224/23 – Processo nº. 339/23. Homologado em: 01/11/2023.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23 HOMOLOGA a empresa BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA EPP, responsável pelo fornecimento de HD 3,5" 16 TB para NAS, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 225/23 – Processo nº. 341/23. Homologado em: 30/10/2023.

**Pregão Eletrônico nº. 246/2023 – Processo nº. 364/2023**

Fica HOMOLOGADO o Pregão Eletrônico 246/2023 à empresa RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO, referente ao Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a execução de guias, sarjetas e sarjetões. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de novembro de 2023. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2023 – Processo nº. 327/2023**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI, no valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical do cantor LUAN SANTANA, no dia 08 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2023. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

**Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2023 – Processo nº. 328/2023**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA, no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical da dupla BRUNO E MARRONE, no dia 07 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de setembro de 2023. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

**Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2023 – Processo nº. 332/2023**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, no valor global de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical do artista DENNIS, no dia 02 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de

Avaré, 27 de setembro de 2023. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2023 – Processo nº. 334/2023 Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), objetivando a contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical do cantor LEONARDO, no dia 01 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 27 de setembro de 2023. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 190/2023 – Processo nº. 285/2023**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: DIPAR FERRAGENS LTDA EPP  
 Valor Global: R\$ 1.293,00 (um mil duzentos e noventa e três reais)  
 Detentora: DELTA COMERCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME  
 Valor Global: R\$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais)  
 Detentora: HEME EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 Valor Global: R\$ 5.513,90 (cinco mil quinhentos e treze reais e noventa centavos)  
 Detentora: SIS COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP  
 Valor Global: R\$ 1.822,26 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos)  
 Detentora: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP  
 Valor Global: R\$ 4.007,14 (quatro mil e sete reais e quatorze centavos)  
 Detentora: KAG REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 Valor Global: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)  
 Detentora: COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA EPP  
 Valor Global: R\$ 1.881,80 (um mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)  
 Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de ferramentas  
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 25/10/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 196/23 – Processo nº. 291/23**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: M. TEIXEIRA & TEIXEIRA LTDA – ME  
 Valor Global: R\$ 2.297.050,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e cinquenta reais)  
 Detentora: CR SERVICE E COMÉRCIO DE PRODUTOS E PEÇAS EM GERAL LTDA – ME  
 Valor Global: R\$ 2.788.700,00 (dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil e setecentos reais)  
 Detentora: ROMEU UNO – ME  
 Valor Global: R\$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais)  
 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa para efetuar mão de obra de manutenção preventiva e corretiva mecânica dos veículos pertencentes à Frota Municipal  
 Data da Assinatura da Ata de Registro: 27/10/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 201/2023 – Processo nº. 297/2023**

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Detentora: RICARDO ANTÔNIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO ME  
 Percentual de desconto: 22% (vinte e dois por cento)  
 Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços técnicos de topografia e sondagem  
 Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/10/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 246/2023 – Processo nº. 364/2023**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: RICARDO ANTONIO DE SOUZA TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÃO  
 Objeto: Registro de Preços para eventual contratação futura de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para a execução de guias, sarjetas e sarjetões



Valor: R\$ 277.984,10 (duzentos e setenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)  
 Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2023

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE**

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2023 – Processo nº. 327/2023**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: L S MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI  
 Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical do cantor LUAN SANTANA, no dia 08 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023  
 Valor Global: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 28/09/2023

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 033/2023 – Processo nº. 328/2023**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: WBM PRODUTORA DE EVENTOS LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical da dupla BRUNO E MARRONE, no dia 07 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023  
 Valor Global: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2023

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 037/2023 – Processo nº. 332/2023**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: GT PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical do artista DENNIS, no dia 02 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023  
 Valor Global: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2023

**Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 039/2023 – Processo nº. 334/2023**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: TALISMÃ ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de show artístico musical do cantor LEONARDO, no dia 01 de dezembro de 2023, na EMAPA 2023  
 Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2023

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 210/2023 – Processo nº. 312/2023**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA  
 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de saúde e carcaças de animais mortos de pequeno porte  
 Valor: R\$ 717.999,96 (setecentos e dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)  
 Data da Assinatura do Contrato: 09/11/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 224/23 – Processo nº. 339/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: ORGANIZA EVENTOS LTDA – ME  
 Objeto: Contratação de empresa especializada em gerenciamento e execução de Eventos Esportivos corrida de rua.  
 Valor Global: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 01/11/2023

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 225/23 – Processo nº. 341/23**

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
 Contratada: BY INFORMATION TECHNOLOGY SERVICES LTDA EPP  
 Objeto: Aquisição de HD 3,5" 16 TB para NAS  
 Valor Global: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)  
 Data da Assinatura do Contrato: 30/10/2023

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 346/2022 (Contrato nº 033/2023), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa PARTENON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada para o

fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução da reforma da Vila Dignidade com prorrogação do prazo de vigência contratual até 15 de dezembro de 2023. Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2022 – PROCESSO Nº 383/2022 (Contrato nº 176/2022), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a entidade SOCIEDADE BENEFICENTE BEZERRA DE MENEZES, objetivando a contratação de instituição para prestação de serviços de internação de longa permanência, com prorrogação do prazo de vigência contratual até 30 de novembro de 2024, no valor de R\$ 121.800,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2023 – PROCESSO Nº 278/2023 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/2023).** Considerando o equívoco apresentado nas quantidades dos itens do objeto da Ata de Registro de Preços nº 312/2023, havendo necessidade de adequação da Cláusula Primeira – Do Objeto e da Cláusula Terceira – Do Preço, motivo pelo qual os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinado pelas partes, conforme segue:

Onde se lia: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO **LOTE 1 – COTA PRINCIPAL: ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS: CLASSE 1 – SWITCH GERENCIÁVEL**

Item	02
Descrição	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus) [...]
Qtde	45 un.
Valor Unitário	R\$ 2.855,33
Valor Total	R\$ 128.489,85

**LOTE 2 – COTA PRINCIPAL: ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS: CLASSE 2 – PONTO DE ACESSO**

Item	01
Descrição	Access Point Wifi 6 [...]
Qtde	15 un.
Valor Unitário	R\$ 1.082,57
Valor Total	R\$ 16.238,55

**LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI: CLASSE 1 – SWITCH GERENCIÁVEL**

Item	02
Descrição	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus) [...]
Qtde	15 un.
Valor Unitário	R\$ 2.855,33
Valor Total	R\$ 42.829,95

**LOTE 4 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI: CLASSE 2 – PONTO DE ACESSO**

Item	01
Descrição	Access Point Wifi 6 [...]
Qtde	5 un.
Valor Unitário	R\$ 1.082,57
Valor Total	R\$ 5.412,85

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 217.391,02 (duzentos e dezessete mil, trezentos e noventa e um reais e dois centavos).

Agora leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO **LOTE 1 – COTA PRINCIPAL: ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS: CLASSE 1 – SWITCH GERENCIÁVEL**

Item	02
Descrição	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus) [...]

Qtde	15 un.
Valor Unitário	R\$ 2.855,33
Valor Total	R\$ 42.829,95

**LOTE 2 – COTA PRINCIPAL: ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS: CLASSE 2 – PONTO DE ACESSO**

Item	01
Descrição	Access Point Wifi 6 [...]
Qtde	45 un.
Valor Unitário	R\$ 1.082,57
Valor Total	R\$ 48.715,65

**LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI: CLASSE 1 – SWITCH GERENCIÁVEL**

Item	02
Descrição	Switch Gerenciável 24 portas Gigabit PoE com 4 portas SFP+ (SFP Plus) [...]
Qtde	5 un.
Valor Unitário	R\$ 2.855,33
Valor Total	R\$ 14.276,65

**LOTE 4 – COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI: CLASSE 2 – PONTO DE ACESSO**

Item	01
Descrição	Access Point Wifi 6 [...]
Qtde	15 un.
Valor Unitário	R\$ 1.082,57
Valor Total	R\$ 16.238,55

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO 3.2. O valor global da Ata de Registro de Preços é de R\$ 146.480,62 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos). Ficam ratificados os demais termos da Ata de Registro de Preços.

TERMO DE REVOGAÇÃO  
 Fica REVOGADO o procedimento licitatório na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO 012/2023 – PROCESSO Nº. 293/2023, objetivando o Credenciamento de empresas para serviços médicos de consultas de gastroenterologia, conforme preceitua o artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/21, tendo em vista que além da abertura de licitação, houve mais uma repetição do edital, porém, todas as sessões foram desertas. Revogado em: 08/11/2023. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Ficam REVOGADOS os Itens 11, 12 e 15 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 190/2023 – PROCESSO Nº. 285/2023, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de ferramentas, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. Revogada em: 25/10/2023. Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços.

# EMERGÊNCIA!

SAIBA PRA QUEM LIGAR

199

DEFESA CIVIL

enchentes, alagamentos e outros desastres naturais

190

POLÍCIA MILITAR

em situações de risco, integridade física e acidentes

193

BOMBEIROS

incêndios, acidentes domésticos, explosões, intoxicação, engasgamento, acidentes de automobilismo

192

SAMU

emergências clínicas, intoxicação, envenenamento, desmaios





## GESTÃO

# CAPAL anuncia unidade em Avaré e investimento é de R\$ 100 milhões

Com 21 filiais no Paraná e em São Paulo, empresa é uma das maiores do país no ramo agropecuário



A CAPAL Cooperativa Agroindustrial, um das maiores empresas do país no ramo agropecuário, vai instalar uma unidade em Avaré.

O investimento é de R\$ 100 milhões. A filial será implantada numa área de 160 mil metros quadrados adquirida pela entidade.

“Além de gerar centenas de empregos diretos e indiretos, a vinda da CAPAL vai movimentar a economia de Avaré com transporte e fornecedores”, afirma a Prefeitura de Avaré.

As tratativas tiveram início

em 2019. Outros detalhes sobre o empreendimento serão informados posteriormente.

### A cooperativa

Fundada em 1960 no Paraná, a CAPAL Cooperativa Agroindustrial é referência em desenvolvimento regional, tendo como base o investimento em tecnologia, aumento de produtividade, gestão, infraestrutura e diversificação da produção.

A empresa tem hoje 21 filiais em 13 cidades nos estados do Paraná e São Paulo, alcançando mais de 80 municípios.

## ESPORTE

# Esportistas promovem torneio beneficente ao jogador Beto Fuscão

Esportista ficou conhecido após defender equipes de Avaré e região ao longo das últimas décadas

O campo da Ferroviária foi palco no sábado, 4, de um torneio de futebol beneficente ao esportista Luiz Carlos Fidélis, popularmente conhecido como Beto Fuscão.

Beto defendeu equipes de Avaré e região ao longo das últimas décadas, trajetória que o tornou conhecido no meio esportivo avareense.

A competição organizada por esportistas de Avaré reuniu jogadores acima de 50 anos e contou apoio da Se-

cretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Vila Nova, Ferroviária, Associação Athletica Avareense e América competiram no torneio sob o comando do árbitro Batman.

Os valores recolhidos pelas equipes foram repassados a Beto Fuscão, que passa por tratamento de saúde. Além do torneio, os esportistas também fizeram rifas em prol do homenageado.

“Além de reconhecer a importância de Beto Fuscão

para o futebol de Avaré e região, esse gesto humanitário prova que o esporte vai muito além da competição”, avalia a pasta.

### Resultado

A equipe Vila Nova sagrou-se campeã do torneio. Já a Associação Athletica Avareense ficou em segundo lugar.

Sherek foi o goleiro menos vazado do torneio. Donato, Beto Lino e Doriedson, por sua vez, foram eleitos os artilheiros da competição.

